

4.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

5 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

5.1 Caso o candidato convocado não realize a matrícula no Curso de Formação, por qualquer motivo, não constará de convocações futuras.

5.2 Será desligado o candidato que:

- a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e
- b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5.3 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Oficial Policial Militar - CFOPM estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

5.4 O candidato matriculado no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 15.5 do Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio 2023.

5.5 Após a matrícula no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG.

5.6 O candidato matriculado no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM, em 1ª época e em 2ª época, conforme Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Oficial Policial Militar;
- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e
- d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

6.2 No caso de eliminação ou desistência de candidatos convocados haverá a convocação dos candidatos aprovados no limite de vagas previstas neste Edital, seguindo rigorosamente a classificação final do concurso, conforme Edital nº 028 SEAD/PMAC, de 09 de fevereiro de 2024, até o final do primeiro mês do curso.

6.3 Os candidatos aprovados, além das 27 (vinte e sete) vagas previstas nesta convocação, poderão ser convocados para o Curso de Formação de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Acre, a qualquer momento, pela Administração Militar, dentro do prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, desde que haja o surgimento de novas vagas a título de reposição evidenciado, por óbvio, o interesse público na manutenção do serviço essencial de segurança pública ou no caso de ajuste dos gastos de pessoal nos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6.3.1 No caso de nova convocação de candidatos em qualquer situação prevista nos subitens 6.2 e 6.3, os convocados poderão ser designados pela Corporação a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais em Estabelecimento de Ensino de outra Unidade Federativa, de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas pela Coirmã, havendo a comprovação de que não é possível a realização do curso no âmbito da Polícia Militar do Acre.

6.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800

283 4628 ou do e-mail concursopmac23@fgv.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Luciano Dias Fonseca
Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 091 SEAD/ISE, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais e considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 6.717-P, de 30 de abril de 2024, de acordo com a solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 443/2024/ISE, constante do Processo SEI nº 4025.013661.00009/2024-91, tornam pública a convocação para a inspeção médica, entrega de documentos e posse, conforme Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

70º, 786.174-5, MARIA DAS DORES ALMEIDA DO SACRAMENTO ALVES, 79,00 / 71º, 701.933-4, MAYRA SALES DA SILVA, 79,00.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

181º, 778.497-0, WELLYSON SILVA DAMASCENO, 76,00 / 182º, 701.188-9, JOSÉ RAFAEL DE SOUZA CONSALTER, 76,00 / 183º, 765.736-6, ANTONIO JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA, 76,00 / 184º, 781.888-2, GUSTAVO MAIA DINIZ, 76,00.

ASSISTENTE SOCIAL

26º, 701.658-0, GERLANE RAMOS ALECRIM, 71,00 / 84º, 771.316-9, CHARRID ESTER D'AVILA GANUM ALBUQUERQUE (PCD), 60,00.

PSICÓLOGO

27º, 781.077-6, ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, 69,00 / 28º, 787.739-0, SABRYNNE MENDONÇA DE SOUZA, 69,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

13º, 761.163-3, DYEYME FERREIRA MORAES DA COSTA NUNES, 80,00 / 14º, 702.831-7, ELZA TAIS VIANA DE ARAUJO, 80,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA

20º, 765.541-0, DANILO GERONIMO DE FREITAS, 78,00 / 57º, 777.978-0, JANELDO DAMASCENO DE LIMA (PCD), 70,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X de coluna total com laudo;

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 16 de maio de 2024, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/ AC ou das 08h às 12h, nos dias 09 e 16 de maio de 2024, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 17 de maio de 2024, das 07h às 13h, aos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, nº 596 – Manoel Terças
Rio Branco	Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	Via Verde, BR 364, Km 02 – Bairro Jardim Europa

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Certificado de Reservista, para homens (original e uma cópia);
- PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima AB, para o cargo de Agente Socioeducativo e categoria mínima B, para o cargo de Técnico Administrativo e Operacional – Motorista (original e uma cópia);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.3 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer a um dos seguintes endereços:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	28/05/2024	09h	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, nº 596 – Manoel Terças
Rio Branco			Sede do Instituto Socioeducativo	Rua Rui Barbosa, 469, Centro

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto Socioeducativo – ISE, por meio do número (68) 99224-2327 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – COMPRASGOV Nº 90003/2024 – SEE

SEI Nº 0014.015386.00021/2024-23

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução da Ampliação da Escola Estadual Boa Vista, no município de Senador Guiomard – Acre.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/05/2024,